



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 36 /2020

Comissão Geral de Pareceres

**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA**

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.413 de 22 de maio de 2020 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para alterar o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 2.232 de 20 de junho de 2018, que trata da autorização para contrair operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal com a garantia da União. Com a alteração do parágrafo único ao artigo 2º da Lei 2.232/2018 a contragarantia a instituição financeira credora em caso de não haver cobertura pela União se dará através de valores do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de lei 2.413 de 22 de maio de 2020.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 02 de junho de 2020

Ver. Dalcir Luis Ebeling

Vereador Relator

Ver. Claudir Antonio Ludvig

- ☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Contra – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Abstenção .....

Ver. Luiz Felipe Werner

- ☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Contra – Pelas Conclusões do Parecer  
( ) Abstenção .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 36/2020

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.413 de 22 de maio de 2020, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 02 de junho de 2020

Ver. Luiz Felipe Werner

Presidente da Comissão Geral de Pareceres